PREFEITURA DE PARANATAMA

LANÇADO EM FOLHA

PORTARIA N°. 309/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1° CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 63.8% por cento ao servidor, **RICARDO VASCONCELOS SILVA** portador do **CPF**: [redacted]er a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1°, com exercício a partir de 03 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3°.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de junho de 2024.

José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20250401171934.pdf
assinado por: idUser 239